

PORTARIA Nº 638/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Ademario de Holanda Cavalcante	104538-2	02 de junho a 01 de julho de 2025	2022
Adilsa Luciana	52-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2022
Ana Maria de Andrade Santos	486-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2022
Arioberto José de Souza	274-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2021
Bruno Pinto Bastos	1757-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2022
Cidicley Deodato Batista	430-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2021
Cintia Monica de Araujo	112-3	02 de junho a 01 de julho de 2025	2022
Deborah Ferreira Costa	102114-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2023
Denize Maria de Lima Santos	2936-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2023
Dimas Alves da Silva	1408-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2023
Eliane Maria dos Santos	251-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2021
Erly Taciane da Silva	729-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2023
Evilian Pereira Romão	663-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2023
Felipe Bezerra Julião	2470-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2021
Flavia Marinho Alves	1423-2	02 de junho a 01 de julho de 2025	2021



Flavio Jose Freitas de Oliveira	289-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2020
Francimar Alves da Silva	740-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2022
Gabriel da Silva França	822-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2021
Gutemberg Herculano Silva	355-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2022
Hortencia de Oliveira Silva	408-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2021
Israel dos Anjos Silva	379-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2020
Ivanilson de Souza Silva	1210-3	02 de junho a 01 de julho de 2025	2022
Jafia da Silva Freitas	659-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2022
José Cecilio da Silva	548-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2024
José Eudes da Silva	253-2	02 de junho a 01 de julho de 2025	2022
José Lindbergue Barboza Cruz	1746-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2023
Lais Lira Brito	416-3	02 de junho a 01 de julho de 2025	2025
Lara Celina Ferreira Oliveira	127-2	02 de junho a 01 de julho de 2025	2022
Luceli Lucia de Araujo Gomes	733-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2022
Luzia Maria dos Anjos	697-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2022
Manuela Patricia Moraes Souza	101465-3	02 de junho a 01 de julho de 2025	2021
Maria Aparecida do Nascimento Fernandes	1091-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2022
Maria Cilene da Silva Leite	294-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2023
Maria Eduarda Souza Gonçalves	588-4	02 de junho a 01 de julho de 2025	2024
Maria Eliane Barreto da Silva	964-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2023
Maria José Silva Oliveira	1420-2	02 de junho a 01 de julho de 2025	2022
Monica Katia Mendes da Silva	244-2	02 de junho a 01 de julho de 2025	2023
Patricia da Silva Cordeiro Santos	256-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2022
Paulo Henrique Oliveira de Holanda	101417-4	02 de junho a 01 de julho de 2025	2024
Rafael Torres Lopes Lima	550-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2021
Ricardo Luiz de Oliveira Tavares	358-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2023
Rute Maria da Silva Batista	2082-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2022



Tharciana Bezerra Toscano de Carvalho	454-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2022
Thiago Silva dos Santos	714-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de junho de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

